



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 166/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a possibilidade de criação de um banco de APOIO e INCENTIVO a ADOÇÃO de crianças.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois existem muitos casais e mulheres independentes, que querem consolidar um sonho de ter uma família, ou aumentar a mesma, e, como legislador **atuar na defesa do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes que buscam um lar na nossa região.** Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador